



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2022

Número: 001528

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 11/04/2022

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 8908 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CPF/CNPJ: 32708161000120
Endereço:
Cidade: null / null

Empenho: 107 / 2022 Liquidação: 2 Ficha: 1109 Tipo: ORDINARIO
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde SubFunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0006 - JEQUIÉ PROMOVEDO SAÚDE Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2022 - 107 - 2	JSC	26.961,75	323,54	26.638,21
Total:		26.961,75	323,54	26.638,21

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	1072	26.638,21
Total:				26.638,21

Valor 26.638,21

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Tesoureiro (a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA
DE SAÚDE CORONAVIRUS COVID19
Port. Nº _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Nota de Liquidação**

Exercício: 2022

Empenho: 000107

Liquidação: 000836

Parcela: 2

DADOS CREDOR

Credor: 8908 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Endereço:
CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1109
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.301.000-6.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 7 Processo: 2021/128
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 26.961,75
Valor Liquidado: 26.961,75 vinte e seis mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 323,54
Líquido a Pagar: 26.638,21
Histórico: LIQ NF 1937 AFM 201/2022 COVID-19 (CG)

RETENÇÕES

Conta	Especificação da Retenção	Favorecido	Valor
7816	IRRF PROCESSOS - SAÚDE	PREFEITURA	323,54
			<u>323,54</u>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

Exercício: 2022
Empenho: 000107
Liquidação: 000836
Parcela: 2

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 29/03/2022

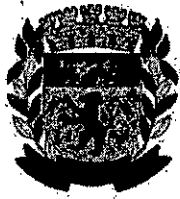
Data: 29/03/2022

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Jean Pereira dos Santos
Secretário Interino de Saúde do
Município de Jequié
Portaria nº 900/2022

Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

EXERCÍCIO: 2022

NÚMERO: 000107

NOTA EMPENHO

DATA: 20/01/2022

DADOS DO CREDOR

Credor: 8908 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Endereço:

CNPJ/CPF: 32.708.161/0001-20

Cidade: null

Estado: null

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1109

Empenho: ORDINARIO

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.000-6.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE

Elemento: 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003099

MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Convênio:

Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 7

Processo: 2021/128

Modalidade: PREGAO

Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 66.846,00

Valor do Empenho: 46.258,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais)

Saldo Atual: 20.588,00



Histórico
PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVENIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO. (FPB-SC)A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
20/01/2022Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
20/01/2022

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
ADM. Nº 4018
Sec. Municipal de Saúde

SECRETÁRIO

Poliana Leandra O. Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
20/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  PROLINE material hospitalar PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI AV ROBERT KOCH, 1553, ARAGARCA - LONDRINA - PR CEP 86.037-010 FONE (43) 3354-3621		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.937 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4122 0232 7081 6100 0120 5500 1000 0019 3715 0842 0016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS DEST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220043912200 23/02/2022 13:43:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.04025-27		INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO CNPJ 32.708.161/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		CNPJ/CPF/INSCRIÇÃO ESTADUAL 09.436.466/0001-09		DATA DE EMISSÃO 23/02/2022	
ENDEREÇO RUA LAUDELINO BARRETO, S/N - TERREO ...		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 45200-450	
MUNICÍPIO JEQUIE		FONE/FAX (73)3526-8963		UF BA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 13:43:36	

FATURA/DUPLICATA 001 25/03/2022 R\$ 26.961,75	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.961,75	
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 26.961,75	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF PR		CNPJ/CPF 48.740.351/0024-51	
ENDEREÇO R. JOSE CARLOS MUFFATO, 1924		MUNICÍPIO CAMBE - PR		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 36		ESPÉCIE VOLUME		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 280,000		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
155	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO C/ 50 SP PROTECTION Tributação: Unidade=UN Qtde=1.725 Valor=15,63 cProdANVISA=0082053500004 PMC=0,00 Lote=022022 Qtd=1.725 Fab=01/02/2022 Val=28/02/2024 EAN: 7908487400005	63079010	040	6108	CX	1.725	15,63	26.961,75	0,00	0,00	0

*Martin Antônio Almeida
 Diretor do Departamento
 de Apoio à Secretaria de Saúde
 Decreto nº 22.097/2021*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº 1937 presente em Jequié 03 de MARÇO de 20 22
 Empenho nº _____
 Ass. *[Assinatura]*
Regina Aparecida da Silva
 Diretora D-EMAP
 Decreto nº 22.097/2021

[Assinatura]
Jacqueline Oliveira Andrade
 Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Decreto nº 22.097/2021

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS VALOR DO ISSQN	
---	--	---	--

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: R\$1.617,71. NOTA FISCAL REFERENTE AF 0201/2022 PROCESSO 0128/2021 LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO CENTRAL RUA LEONEL RIBEIRO S/N CAMPO AMERICA HORARIO COMERCIAL COTACAO 156248469 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG. 3509-2 C/C 40150-1 SICOOB AG.4355 C/C 57919-0 ICMS ORIGEM: R\$ 0,00 - ICMS DESTINO: R\$ 1.617,71		RESERVADO AO FISCO	
--	--	---------------------------	--

Recebemos de PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:23/02/2022, Valor Total: R\$26.961,75. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE RUA LAUDELINO BARRETO, S/N - TERREO - CENTRO - JEQUIE/BA		NF-e Nº 000.001.937 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Emitido em 21/01/22, 16:30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 0128 / 2021
Data: 20/01/2022
Termo de Compromisso Nº: 0129 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0007 / 2021
Nº da Autorização/Ano: 0201 / 2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 0201 / 2022

Credor:	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
CNPJ/CPF:	32.708.161/0001-20	Cidade:	
BANCO:		Estado:	
E-mail:		C/C:	
	AGÊNCIA:		

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.:	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE
Elemento:	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVENIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91925	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, NÃO ESTÉRIL, DE USO UNICO, DESCARTÁVEL, APIROGENICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBI DESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE A TRACÇÃO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 230 MM, E LARGURA MINIMA DE 111 MM, COM VARIAÇÃO DE ±10 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,08 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATOXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E APIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	LOTE 12	NUGARD	200	CX	74,99	14.998,00
2	91770	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSEPTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	LOTE 3	SP PROTECTION	2.000	CX	15,63	31.260,00

TOTAL: 46.258,00

Pellina Leandro Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.667/2021

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

UNIDADE SOLICITANTE

AUTORIZADO - PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 129/2021 ASSINADO EM 19/08/2021

LOCAL DE ENTREGA:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025663160-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.708.161/0001-20**
Nome: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 32.708.161/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:13 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **3F22.6365.8C2B.39DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.708.161/0001-20
Razão Social: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 141 / CONCEICAO / LONDRINA / PR / 86020-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

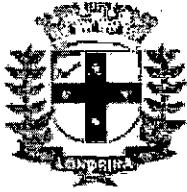
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022402013357032791

Informação obtida em 04/03/2022 09:30:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2282136 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CPF/CNPJ: 32.708.161/0001-20

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

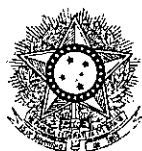
Londrina, 10 de dezembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Sx0ev9Va0Yb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.708.161/0001-20

Certidão nº: 56518467/2021

Expedição: 10/12/2021, às 09:48:43

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.708.161/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979
Assinado de forma digital por EDUARDO HENRIQUE FARIAS:03250299979
Dados: 2021.08.26 14:09:49 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 007/2021
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2021**

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – BA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoas jurídicas de direito público interno, com respectivas sedes: à Praça Duque de Caxias, s/n, Bairro Jequezinho - Jequié – BA e à Rua Dom Pedro II, Nº. 88, Centro – Jequié – BA, inscritos respectivamente nos CNPJ'S sob os números: 13.894.878/0001-60 e 09.436.466/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Zenildo Brandão Santana, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 801960126 - expedida pela SSP/BA, CPF/MF Nº. 917.331.035-20 e pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª Polliana Leandro Oliveira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Nº. 09.966.756-80 – expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF Nº. 019.083.695-40, doravante designados simplesmente **CONTRATANTES**, e a Empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI**, CNPJ Nº 32.708.161/0001-20, com sede na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 141, Concelção – Londrina/PR. CEP: 86.020-440, neste ato representado por Eduardo Henrique Farias, CPF Nº. 032.502.999-79 e RG Nº. 7.670.231-4 SSP/PR, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que será regido pelas disposições das Leis Nº 10.520/02, 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de material de consumo para suprir as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde visando o enfrentar e prevenção à COVID-19 no Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este Termo de Compromisso, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada, o Edital e demais documentos apresentados no Pregão Eletrônico Nº 007/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto deste certame será executado de acordo com a solicitação feita pela Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Pelo objeto acima especificado, as **CONTRATANTES** pagarão à **CONTRATADA**, o seguinte valor global **R\$ 204.842,00 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois mil reais)**.

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Fabricante/Marca	Quant.	Und.	Vir. Unit. (R\$)	Vir. Tot (R\$)
3	Mat.	91770	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSEPTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	SP PROTECTION	10.000	CX	15,63	156.300,00
12	Mat.	91925	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP. NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICA, EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBÍ DESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230 MM, E LARGURA MÍNIMA DE 111 MM COM VARIAÇÃO DE ±10 MM, ESPESURA MÍNIMA DE 0,08 MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL ATOXICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E APIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO	NUGARD	600	CX	74,99	44.994,00



PARÁGRAFO SEXTO – Poderão ser aplicadas pela Administração Pública as sanções administrativas previstas no art. 7º da lei Nº 10.520/02, e art. 87 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Declarada a rescisão deste Termo de Compromisso, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, a Contratada que laborar em culpa, perderá, em favor das CONTRATANTES, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, as CONTRATANTES promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Termo de Compromisso servirá de título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA DECIMA – REVISÃO DOS PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da Contratada do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cada pedido de revisão de preço deverá a Contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão obrigatoriamente a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

PARÁGRAFO QUARTO – Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO QUINTO – É vedado à Contratada interromper os serviços enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

PARÁGRAFO SEXTO – Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

PARÁGRAFO SETIMO – Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Termo de Compromisso reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) A Contratada responderá por todos os danos que causar as CONTRATANTES ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Termo de Compromisso.
- b) As CONTRATANTES não responderão por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Compromisso.
- c) A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Termo de Compromisso, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Termo de Compromisso não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização das Contratantes.
- e) Na interpretação das disposições deste Termo de Compromisso e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) A Contratada responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do objeto deste Termo de Compromisso, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da Contratada, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados às CONTRATANTES, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita das CONTRATANTES.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do objeto não executado, as CONTRATANTES poderão optar por uma das seguintes alternativas:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

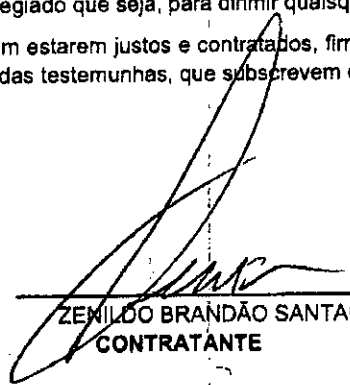
- Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo a Contratada com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
- Exigir a execução do Termo de Compromisso, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

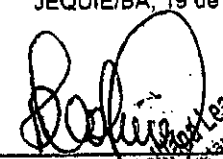
h) As CONTRATANTES providenciarão a publicação resumida deste Termo de Compromisso e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As Contratantes elegem o foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Compromisso.

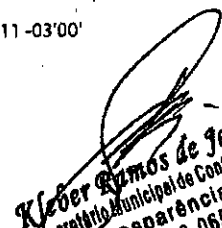
E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.


ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

JEQUIÉ/BA, 19 de Agosto de 2021.

POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
EDUARDO HENRIQUE
FARIAS:03250299979
Dados: 2021.08.25 13:32:11 -03'00'


EDUARDO HENRIQUE FARIAS
CONTRATADA
CNPJ Nº 32.708.161/0001-20


Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:


Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227



Consultar ordem bancária

Modalidade 332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

Data Inicial	Data Final	Situacao	Selezione				
11/04/2022	11/04/2022						
Dt. Incl.	UG/Gestão	Ag/Conta deb.	Tipo Pagamento	Beneficiario	Valor da OB	Situação da OB	
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	BANCO MASTER S/A	25.309,17	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A	264,30	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	SINSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICI	1.590,34	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	BANCO BRADESCO S.A.	105,62	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	MINHA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA	2.437,72	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	BANCO PAN S.A.	2.579,99	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	SOCIEDADE COOPERATIVA DE CREDITO COOPERE LTDA. - S	5.801,02	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	BANCO DAYCOVAL S.A.	7.620,70	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	43.438,07	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	MUNICIPIO DE JEQUIE	44.304,55	CANCELADA APOS ENVIO	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	PLANO HABITACIONAL DOS SERVIDORES - PREVCASA	19,80	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	129,00	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	5.107,90	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ALL ALIMENTOS EIRELI	520,00	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ALL ALIMENTOS EIRELI	546,00	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	RIBEIRO E SILVA LIMITADA	10.757,82	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	800,00	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	TERRA MARINHO LTDA	1.547,99	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	569,09	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI	5.698,78	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	26.638,21	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRE	48.717,33	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRE	5.009,16	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRE	3.467,88	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3.043,04	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	69.687,96	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1.600,07	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	2.532,26	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA	8.398,00	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRE	16.589,16	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	1	MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRE	29.172,54	PROCESSADA	+Detalhes
11/04/2022	00000100010	60-4 / 71584-0	4	ITAU UNIBANCO S.A.	33.660,10	PROCESSADA	+Detalhes



File com o b6